



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N°
002/2019

Às Oito horas e quinze minutos do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala da Administração, do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Wanderlan Oliveira Xavier, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes, Ravyan Scabello Gastaldi, Fábio Lopes Franco e Elizabete Batista Pereira Silva, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 002/2019, que versa a Aquisição de Materiais de Construção destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

O presente certame qual estava designado a ser aberto na sala de sessões da Câmara Municipal teve de ser realocado para a sala da Administração no Prédio da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES, devido a uma sessão extraordinária para votação de uma pauta de urgência pela Câmara de Vereadores.

Com o pedido de desculpas pelos legisladores municipais, foi informado aos licitantes presentes da alteração de local. Respeitando o prazo de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado no edital, a CPL permaneceu em frente à Câmara, caso chegasse mais algum participante para a presente licitação, como margem de segurança para que não houvessem prejudicados.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2019 e caso necessário para o exercício de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

O referido edital fora publicado no Jornal de Grande Circulação “A Tribuna” e no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado e no site do Município.

Tiveram interesse em participar do referido certame 05 (cinco) empresas.

1 – SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - EPP, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Solivan Rondelli Junior, portador do CPF: 034.677.897-22 e ID. 1210468 SSP/ES.

2 – TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Aloir Bosi, portadora do CPF.: 576.804.777-87 e ID 342024 SSP/ES.

3 – GILSON BRANDÃO DA SILVA – EPP, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Gilson Brandão da Silva, portador do CPF: 016.986.857-50 e ID. 1.125.702 SSP/ES.

4 – LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Samara de Jesus Martins Custódio, portador do CPF: 147.661.707-41 e ID. 14484303-7 SESP/PR.

5 – INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA ME, que não apresentou representante, enviando apenas o envelope de propostas e habilitação.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e vimos que a mesma apresentaram os seguintes valores:

1 – SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - EPP apresentou o valor de R\$ 189.624,99 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), esta empresa cotou os itens 01, 02, 04, 06, 07, 09 a 13, 15 a 19, 21 a 30, 32 a 44, 47 a 50, 53 a 62, 64 e 65, 69 a 72, 74 e 75, 77 a 83, 85 a 91, 93 a 96, 99 a 104.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

2 – TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, apresentou o valor de R\$ 181.287,60 (cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), esta empresa cotou os itens 01 e 02, 04 a 06, 09 a 16, 18 a 21, 23 a 39, 41 a 44, 47 a 59, 61 a 63, 65 a 75, 78 a 83, 86 a 91, 93 a 96, 98 a 104.

3 – GILSON BRANDÃO DA SILVA – EPP, apresentou o valor de R\$ 214.829,50 (duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos), esta empresa cotou os itens 01 a 104.

4 – LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, apresentou o valor de R\$ 126.572,70 (cento e vinte seis mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos), esta empresa cotou os itens 01, 06, 09 a 12, 14, 17, 21 a 44, 47 e 48, 50 a 52, 54, 56 e 57, 59, 61, 62, 65, 69, 71 a 75, 78 e 79, 81 a 83, 86 a 96, 98, 101, 103.

5 – INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA ME, apresentou o valor de R\$ 155.085,18 (cento e cinqüenta e cinco mil oito e cinco reais e dezoito centavos), esta empresa cotou os itens 01 e 02, 04 a 06, 09 a 13, 15 a 19, 21 e 22, 24 a 27, 29 a 33, 36 a 44, 47, 49 e 50, 53 e 54, 58 a 63, 70 a 74, 75, 77 a 83, 85 a 91, 93, 95 e 96, 99 a 104.

Seguem os valores por valor unitário.

Item 01 – R\$ 9,65					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	5,87	5,97	8,80	4,90	4,90

Item 02 – R\$ 12,88					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta	9,66	8,89	10,90	N/C	10,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Inicial					
		8,89			

Item 03 – R\$ 53,82					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	N/C	52,90	N/C	N/C
			52,90		

Item 04 – R\$ 10,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	8,81	7,89	7,90	N/C	7,70
					7,70

Item 05 – R\$ 6,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	5,69	4,80	N/C	3,95
					3,95

Item 06 – R\$ 8,30					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	5,88	7,49	6,90	7,90	3,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

					3,78

Item 07 – R\$ 140,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	133,00	N/C	137,90	N/C	N/C

Item 08 – R\$ 1,90					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	N/C	1,55	N/C	N/C
			1,55		

Item 09 – R\$ 7,40					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	4,44	5,50	4,40	3,00	2,94
					2,94

Item 10 – R\$ 20,85					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	13,22	13,70	15,80	15,00	11,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

					11,34

Item 11 – R\$ 320,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	294,21	296,00	283,90	390,00	302,50
			283,90		

Item 12 – R\$ 27,25					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	26,10	24,90	23,90	21,90	19,60
					19,60

Item 13 – R\$ 6,90					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	6,25	5,99	5,90	N/C	5,46
					5,46

Item 14 – R\$ 7,75					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	5,30	6,80	4,40	N/C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

				4,40	
--	--	--	--	-------------	--

Item 15 – R\$ 11,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	9,00	10,00	8,80	N/C	8,40
					8,40

Item 16 – R\$ 11,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	5,97	10,00	8,80	N/C	5,60
					5,60

Item 17 – R\$ 152,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	94,55	N/C	121,60	88,70	105,00
				88,70	

Item 18 – R\$ 23,65					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	20,88	22,90	18,90	N/C	22,40
			18,90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Item 19 – R\$ 64,70					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	42,42	59,00	48,10	N/C	38,50
					38,50

Item 20 – R\$ 10,10					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	6,90	9,90	N/C	N/C
		6,90			

Item 21 – R\$ 1,10					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	0,99	0,80	0,95	1,09	1,01
		0,80			

Item 22 – R\$ 0,75					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	0,75	N/C	1,48	2,00	0,63
					0,63

Item 23 – R\$ 16,00					
----------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	9,33	12,90	9,60	9,50	N/C
	9,33				

Item 24 – R\$ 7,85

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	7,50	6,50	6,80	6,90	5,60
					5,60

Item 25 – R\$ 46,90

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	24,00	38,99	29,90	24,90	17,70
					17,70

Item 26 – R\$ 60,10

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	34,00	49,00	41,90	38,00	32,06
					32,06

Item 27 – R\$ 4,30

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta	6,20	3,99	3,60	4,00	3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Inicial					
					3,50

Item 28 – R\$ 6,69					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	6,60	4,99	5,60	4,40	N/C
				4,40	

Item 29 – R\$ 4,23					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	2,69	2,99	3,15	2,90	1,82
					1,82

Item 30 – R\$ 175,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	147,44	169,00	127,90	142,00	140,00
			127,90		

Item 31 – R\$ 3,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	2,99	2,40	3,50	1,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

					1,40

Item 32 – R\$ 39,75					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	38,33	32,90	32,80	32,70	33,60
				32,70	

Item 33 – R\$ 7,55					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	6,60	4,90	6,50	4,90	3,92
					3,92

Item 34 – R\$ 3,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	2,00	2,00	1,90	1,00	N/C
				1,00	

Item 35 – R\$ 1,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	0,77	0,50	0,80	1,00	N/C
		0,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Item 36 – R\$ 15,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	13,44	14,90	12,25	13,90	11,90
					11,90

Item 37 – R\$ 323,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	288,28	299,00	239,90	279,00	301,00
			239,90		

Item 38 – R\$ 10,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	7,55	8,30	7,90	6,00	5,81
					5,81

Item 39 – R\$ 4,80					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	3,44	3,90	3,80	2,34	2,80
				2,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Item 40 – R\$ 159,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	226,00	N/C	127,20	154,00	112,00
					112,00

Item 41 – R\$ 7,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	3,28	2,90	3,20	3,40	2,80
					2,80

Item 42 – R\$ 2,10					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	0,67	0,83	1,45	0,69	0,78
	0,67				

Item 43 – R\$ 1,95					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	1,67	1,20	1,60	1,90	0,70
					0,70

Item 44 – R\$ 0,92					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Oferta Inicial	0,32	0,50	0,80	0,90	0,24
					0,24

Item 45 – R\$ 0,60					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	N/C	0,48	N/C	N/C
			0,48		

Item 46 – R\$ 1,20					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	N/C	0,96	N/C	N/C
			0,96		

Item 47 – R\$ 45,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	38,44	38,90	39,90	27,90	29,70
				27,90	

Item 48 – R\$ 20,25					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Oferta Inicial	16,89	19,00	16,40	10,00	N/C
				10,00	

Item 49 – R\$ 72,45					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	46,80	59,00	64,40	N/C	50,84
	46,80				

Item 50 – R\$ 2,80					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	2,36	2,39	1,92	2,50	1,96
			1,92		

Item 51 – R\$ 15,60					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	11,20	13,20	7,65	N/C
				7,65	

Item 52 – R\$ 40,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	29,00	36,80	32,00	N/C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

		29,00			

Item 53 – R\$ 34,25					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	27,44	30,99	28,40	N/C	31,50
	27,44				

Item 54 – R\$ 14,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	8,20	9,80	14,80	13,80	13,72
	8,20				

Item 55 – R\$ 0,38					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	0,42	0,30	0,28	N/C	N/C
			0,28		

Item 56 – R\$ 6,35					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	6,10	2,49	4,90	3,00	N/C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

		2,49			
--	--	-------------	--	--	--

Item 57 – R\$ 3,98					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	2,40	1,80	4,15	1,20	N/C

Item 58 – R\$ 19,05					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	17,46	17,70	15,60	N/C	16,52
			15,60		

Item 59 – R\$ 4,35					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	3,20	2,99	3,10	2,40	2,52
				2,40	

Item 60 – R\$ 214,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	247,88	N/C	171,20	N/C	200,20
			171,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Item 61 – R\$ 11,75					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	11,00	9,40	10,80	11,00	7,35
					7,35

Item 62 – R\$ 11,75					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	10,50	9,40	10,80	11,00	7,35
					7,35

Item 63 – R\$ 22,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	18,00	17,60	N/C	22,50
		18,00			

Item 64 – R\$ 369,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	290,00	N/C	254,90	N/C	N/C
			254,90		

Item 65 – R\$ 26,00					
----------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	15,00	20,95	21,20	18,00	N/C
	15,00				

Item 66 – R\$ 0,23					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	0,15	0,12	N/C	N/C
			0,12		

Item 67 – R\$ 0,28					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	0,15	0,12	N/C	N/C
			0,12		

Item 68 – R\$ 21,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	17,90	13,60	N/C	N/C
			13,60		

Item 69 – R\$ 43,75					
----------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	25,90	33,00	39,30	26,90	N/C
	25,90				

Item 70 – R\$ 5,25

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	4,80	4,50	8,90	N/C	2,52
					2,52

Item 71 – R\$ 19,25

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	11,22	11,00	11,20	14,00	6,44
					6,44

Item 72 – R\$ 3,80

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	3,48	2,99	3,30	2,80	1,68
					1,68

Item 73 – R\$ 98,45

	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta	N/C	69,00	39,20	74,00	56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Inicial					
			39,20		

Item 74 – R\$ 38,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	26,00	19,90	34,40	21,90	N/C
		19,90			

Item 75 – R\$ 8,15					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	5,55	6,75	6,40	5,00	3,70
					3,70

Item 76 – R\$ 27,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	N/C	22,50	N/C	N/C
			22,50		

Item 77 – R\$ 20,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	19,20	N/C	16,40	N/C	17,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

			16,40		

Item 78 – R\$ 10,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	10,50	9,30	7,90	9,00	6,72
					6,72

Item 79 – R\$ 22,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	16,50	19,90	17,60	14,90	13,86
					13,86

Item 80 – R\$ 112,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	104,00	110,00	89,60	N/C	56,00
					56,00

Item 81 – R\$ 12,55					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	7,11	6,90	11,15	10,00	6,58
					6,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Item 82 – R\$ 6,80					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	1,30	1,90	3,15	2,00	0,98
					0,98

Item 83 – R\$ 1,45					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	0,50	0,60	1,20	0,90	0,50

empate

Item 84 – R\$ 0,90					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	N/C	0,72	N/C	N/C
			0,72		

Item 85 – R\$ 16,40					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	13,58	N/C	13,90	N/C	15,82
	13,58				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Item 86 – R\$ 72,75					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	54,00	49,35	57,60	107,90	52,50
		49,35			

Item 87 – R\$ 141,25					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	65,00	135,90	88,90	107,90	70,00
	65,00				

Item 88 – R\$ 209,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	105,00	169,00	88,90	107,90	93,80
			88,90		

Item 89 – R\$ 209,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	151,00	169,00	88,90	107,90	93,80
			88,90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Item 90 – R\$ 209,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	105,00	169,00	88,90	107,60	93,80
			88,90		

Item 91 – R\$ 209,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	65,00	169,00	88,90	107,90	93,80
	65,00				

Item 92 – R\$ 7,80					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	N/C	6,30	6,00	N/C
				6,00	

Item 93 – R\$ 6,15					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	5,00	4,99	4,75	3,20	3,90
				3,20	

Item 94 – R\$ 4,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Oferta Inicial	4,20	3,59	3,30	3,90	N/C
			3,30		

Item 95 – R\$ 3,10					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	2,62	2,40	2,30	2,00	1,96
					1,96

Item 96 – R\$ 60,30					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	49,60	41,99	60,80	29,40	30,38
				29,40	

Item 97 – R\$ 5,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	N/C	3,60	N/C	N/C
			3,60		

Item 98 – R\$ 4,15					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	N/C	3,00	3,30	2,20	N/C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

				2,20	

Item 99 – R\$ 53,90					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	43,00	46,90	43,15	N/C	30,80
					30,80

Item 100 – R\$ 19,70					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	19,85	18,30	16,40	N/C	14,42
					14,42

Item 101 – R\$ 14,00					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	9,00	11,80	11,60	13,00	7,00
					7,00

Item 102 – R\$ 14,85					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	12,00	13,28	11,90	N/C	10,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

					10,92
--	--	--	--	--	--------------

Item 103 – R\$ 3,75					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	2,88	2,90	2,40	3,00	1,54
					1,54

Item 104 – R\$ 124,50					
	SOLIVAN	TAVARES	GILSON	LS	INTEGRAL
Oferta Inicial	108,18	121,00	97,90	N/C	98,00
			97,90		

Prosseguimos com abertura dos envelopes de Habilitação das empresas classificadas, momento em que foram distribuídos aos participantes formulários para serem preenchidos com os questionamentos de possíveis irregularidades que pudessem ter ocorrido durante o certame, tanto na condução dos trabalhos pela CPL, quanto pela documentação das empresas participantes.

Deste modo, a empresa TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou questionamentos em desfavor das empresas INTEGRAL, SOLIVAN e LS. Sendo que em desfavor da empresa INTEGRAL é alegado que esta apresentou os demonstrativos de capacidade financeira de forma apartada do balanço, o que estaria em desconformidades com as normas de contabilidade e automaticamente do item 9.2 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Além do mais, alega o questionante que a empresa Integral não apresentou também a certidão de regularidade profissional do contador, o que segundo ele é motivo para desclassificação.

No tocante a empresa SOLIVAN, a questionante Tavares alega que esta, assim como a anterior, também apresentou os demonstrativos de capacidade financeira apartados do balanço, solicitando assim sua desclassificação por infringência ao item 9.2 do edital e descumprimento as regras de contabilidade.

Em continuação ao seu questionamento, a empresa Tavares afirma que a SOLIVAN não apresentou a certidão negativa de débitos trabalhistas.

Por fim, este afirma em desfavor da empresa LS que esta também apresentou os índices de liquidez de forma apartada do balanço, o que segundo o questionante fere as normas de contabilidade e o item 9.2 do edital, solicitando sua desclassificação.

Pois bem, para melhor analisar os questionamentos acima elencados a Comissão decidiu por suspender a sessão até as 14h00min para melhor examinar e concluir sobre o caso.

Deste modo, passamos a analisar de início o questionamento em desfavor a empresa INTEGRAL, qual verificamos que a empresa Tavares afirmou que este apresentou os índices de liquidez do balanço de forma apartada, pleiteando pela desclassificação motivada em infringência ao item 9.2. que trata da qualificação econômica.

Entretanto, para uma decisão conclusiva sobre o fato, entramos em contato via telefônica com o Delegado da Delegacia de Pinheiros do CRC Rhullyano Bernardo Martins, qual atende os Município de Pinheiros, Montanha, Mucurici e Ponto Belo, e, afirmou que os índices de liquidez não são obrigados a comporem o balanço. Que tais índices podem ser confeccionados e apresentados de forma apartada por não haver nenhuma norma contábil que vincule a existência destes no balanço patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Deste modo, em que pese a interpretação dúbia pelo texto do edital no item 9.2.2 do edital que diz:

9.2.2 - **Somente serão habilitados os licitantes que apresentarem no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral – ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um);** Grifo nosso.

A Comissão não pode tomar uma decisão que vai de encontro as normas Contábeis, sendo assim, devido a consulta com o Delegado do CRC de Pinheiros, julgamos IMPROCEDENTE o questionamento da empresa Tavares em desfavor da empresa INTEGRAL no tocante ao índice de liquidez apartado.

Outrossim, considerando tais informações e julgamento do parágrafo anterior, aproveitamos o texto para julgar improcedente o mesmo questionamento feito em desfavor das empresas LS e SOLIVAN.

Por derradeiro dos questionamentos em desfavor da empresa INTEGRAL, verificamos que o questionante afirma que tal empresa não apresentou certidão de regularidade profissional do contador que assinou o balanço.

No entanto, analisando a documentação verificamos que em que pese não haver a certidão mencionada pela empresa Tavares, o balanço está ratificado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, conforme exigido no item 9.2.1 do edital, vejamos:

9.2.1 - **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente**, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios. Grifo nosso.

Pois bem, conclui-se portanto que a certidão que é exigida é apenas a do balanço e não do profissional de contabilidade, como bem esclarece o texto do edital. Além do mais, com o número do CRC do contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

disponível no balanço da questionada, consultamos no site do Conselho e confirmamos que tal profissional possui seu registro ativo.

Desta feita, julgamos também IMPROCEDENTE tal questionamento, mantendo habilitada a empresa INTEGRAL.

Por fim, passamos a analisar o questionamento em desfavor da empresa SOLIVAN, sendo estes exclusivamente aos tangentes à numeração por extenso dos valores unitários da proposta e, a ausência da certidão de débitos trabalhistas.

Assim, no que concerne a ausência de numeração por extenso dos valores unitários da proposta, tal questionamento já foi feito em outras licitações neste Município, sendo praxe desta Comissão não desclassificar uma empresa por tal quesito. Ante ao excesso de exagero baseado, inclusive, em jurisprudências de Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça, podendo ser esclarecidas e fornecidas assim que solicitadas.

De outra banda e derradeiramente, no que diz respeito a ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas da empresa SOLIVAN, esta não merece análise, visto que tal documento se encontra na fl. 10 da numeração do licitante, qual foi assinada por todos os participantes.

Sendo assim, julgamos IMPROCEDENTES todos os questionamentos apresentados pela empresa TAVARES, com base nas razões acima elencadas, mantendo habilitadas todas as empresas participantes do certame.

Mantendo todos os presentes habilitados, a ordem dos vencedores de cada item se deu da seguinte forma:

- **SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - EPP**, vencedora dos itens 07, 23, 42, 49, 53, 54, 65, 69, 83, 85, 87, 91.

- **TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, vencedora dos itens 02, 20, 21, 35, 52, 56, 63, 74, 86.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

– LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, 14, 17, 28, 32, 34, 39, 47, 48, 51, 57, 59, 92, 93, 96 e 98.

– INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA ME, 01, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 61, 62, 70 a 72, 75, 78 a 82, 95, 99 a 103.

– GILSON BRANDÃO DA SILVA – EPP, 03, 08, 11, 18, 30, 37, 45, 46, 50, 55, 58, 60, 64, 66, 67, 68, 73, 76, 77, 84, 88, 89, 90, 94, 97, 104.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e pelos licitantes presentes.

O resultado deste certame será publicado no diário oficial do Estado, bem como site do Município.

Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente no setor de licitação até o dia 04 de junho de 2019, no horário de funcionamento da prefeitura, sendo este das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Qualquer protocolo que não seja realizado perante o setor de licitações e assinado por um membro da CPL, não será considerado, sob pena de preclusão.

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidenta da CPL

JORDANA FAVARO ALTOÉ

Equipe de Apoio

DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES

Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Continuação da Ata de Sessão Administrativa – Tomada de Preços 002/2019

WANDERLAN OLIVEIRA XAVIER
Equipe de Apoio

RAVYAN SCABELO GASTALDI
Equipe de Apoio

FÁBIO LOPES FRANCO
Equipe de Apoio

SOLIVAN RONDELLI JUNIOR – EPP
Solivan Rondelli Júnior
Representante da Empresa

TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Aloir Bosi
Representante da Empresa

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Samara de Jesus Martins Custódio
Representante da Empresa

GILSON BRANDÃO DA SILVA – EPP
Gilson Brandão da Silva
Representante da Empresa